



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.919 DE 13 DE Maio DE 1986

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL CRUZADOS), E DÁ OU - TRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÂZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de CZ\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzados).

	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070202.03		Despesas com o Fundo Social de Solidariedade	CZ\$ 40.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	3.1	<u>Administração</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212.10		Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	CZ\$ 60.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212.10		Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	CZ\$ 120.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03080302.16		Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	CZ\$ 50.000,00
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	
	5.1	<u>Setor de Serviços de OBRAS Particulares</u>	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
10573162.22		Manutenção dos Serviços no Setor de Obras Particulares	CZ\$ 20.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	6.2	<u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882.27		Manutenção dos Serviços no Ensino de Primeiro Grau	CZ\$ 200.000,00
	6.4	<u>Merenda Escolar</u>	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882.31		Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar..	CZ\$ 30.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.819 DE 13 DE Maio DE 1986

Continuação

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E
EQUIPAMENTOS URBANOS
7.1 Administração

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente
10070212.50 Aquisição de móveis, máquinas e uma mobilete..CZ\$ 10.000,00

7.2 Obras e Melhoramentos -
Serviços Diversos

3.1.2.0 Material de Consumo
10070212.51 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melho
ramentosCZ\$ 170.000,00

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10603272.53 Manutenção da Iluminação PúblicaCZ\$ 200.000,00

4.1.1.0 Obras e Instalações
10603271.21 Extensão da rede de energia elétricaCZ\$ 150.000,00

7.4 Limpeza Pública

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos
10603252.56 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública ...CZ\$ 150.000,00

Total da SuplementaçãoCZ\$ 1.200.000,00
=====

Art.2º - A presente suplementação será cober
ta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
3.1 Administração

3.1.1.1 Pessoal Civil
03070212.10 Manutenção dos Serviços da Divisão de Adminis-
traçãoCZ\$ 150.000,00

4. DIVISÃO DA FAZENDA
4.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080302.16 Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscaliza-
ção e LançamentosCZ\$ 60.000,00

4.3 Contabilidade

3.1.1.1 Pessoal Civil
03080322.20 Manutenção dos Serviços de ContabilidadeCZ\$ 60.000,00

5. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

5.1 Setor de Serviços de Obras
Particulares

3.1.1.1 Pessoal Civil
10573162.22 Manutenção dos Serviços no Setor de Obras
ParticularesCZ\$ 100.000,00

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.819 DE 13 DE MAIO DE 1986

Continuação

6.4 Merenda Escolar

3.1.1.1 Pessoal Civil
08421882.31 Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar....CZ\$ 50.000,00

6.8 Setor Saúde

3.1.1.1 Pessoal Civil
13754282.40 Manutenção dos Serviços Médico e Odontológico.CZ\$ 130.000,00

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3.1.1.1 Pessoal Civil
10070212.51 Manutenção de Serviços Diversos, Obras e MelhoramentosCZ\$ 150.000,00

7.7 Ruas e Avenidas

3.1.1.1 Pessoal Civil
10605752.61 Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e AvenidasCZ\$ 100.000,00

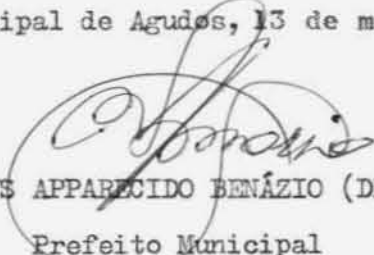
4.1.1.0 Obras e Instalações
10605751.27 PavimentaçãoCZ\$ 400.000,00

Total da AnulaçãoCZ\$ 1.200.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de maio

de 1986.


RUBENS APPARECIDO BENÁZIO (DR.)

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo